



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66)35881623

Portaria nº 030/2023

“Concede Férias a Técnica Legislativa da Câmara Municipal de Ipiranga de Norte”.

O Senhor **Rogerio do Carmo Gabriel**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias de 15 (quinze) dias sendo 05 (cinco) dias convertidos em abono pecuniário, a Servidora **Graciele Angelica Ferreira dos Santos**, nomeada pela Portaria nº 049/2018 ao cargo efetivo de Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Art. 2º - As Férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo do Exercício de 2021/2022 e compreenderá o período de **03/07/2023** a **17/07/2023**, sendo os 05 (cinco) últimos dias, de 13/07/2023 a 17/07/2023, convertidos em abono pecuniário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, 14 de junho de 2023.

Rogerio do Carmo Gabriel
Presidente da Câmara Municipal